

APROVADO  
 O Secretário Regional  
  
 02/12/2024

### Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades  | Cargo/Carreira/ Categoria           | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES   |
|---|-------------------------------------|--|---|--|--|---|---|------------------------------|---|
| Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e pelos artigos 1.º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/M, de 28 de abril.  | Diretor Regional                    | -  | -                                       | -  | -  | 1                                       | -                                       | 1                            |   |
| Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 julho, pelos artigos 1.º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/M, de 28 de abril e pelo n.º 5 do art.º 3.º, n.º 3 do art.º 4.º e pelo n.º 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 368/2020, de 16 de julho. | Diretor de Serviços                 | -  | -                                       | -  | -  | 1                                       | 2                                       | 3                            |   |
| Constante no artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 julho, pelos artigos 1.º a 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/M, de 28 de abril e pelo n.º 2 do art.º 3 e n.ºs 2 dos artigos 4.º a 7.º do Despacho n.º 325/2020, de 6 de agosto.                   | Diretor de Museu / Chefe de Divisão | -  | -                                       | -  | -  | 9                                       | 2                                       | 11                           |   |
| Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 27/91 de 10 de Julho.  | Técnico Superior                    | Arquivo                                      | -                                       | -  | -  | 1                                       | -                                       | 1                            |   |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2002/M de 4 de Dezembro.   |                                     | Conservador                                  | -                                       | -  | -  | 3                                       | -                                       | 3                            | 1 Diretor de Serviços (comissão de serviço);<br>2 Diretores de Museu / Chefe de Divisão (comissões de serviço). |

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades   | Cargo/Carreira/<br>Categoria | Área de Formação Académica<br>e/ou Profissional                  | Nomeação em<br>Funções Públicas<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(a Prover) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(Providos) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(a Prover) | Número de<br>Postos de<br>Trabalho | OBSERVAÇÕES  |
|--|------------------------------|--|---|---|---|--|--|------------------------------------|--|
| <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> | Técnico Superior             | Conservação e Restauro   | -   | -   | -   | 4  | -  | 4                                  |  |
|  |                              | Direito  | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  |  |
|  |                              | Arquitetura  | -   | -   | -   | 4  | 1a)  | 5                                  | a) 1 Criado no Mapa Regional Consolidado de Recrutamento, referente ao 1.º semestre para o ano de 2021 - a decorrer. |
|  |                              | Gestão   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Gestão do Património   | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |  |
|  |                              | História / História da Arte                                      | -   | -   | -   | 4  | -  | 4                                  |  |
|  |                              | História-Variante Arqueologia                                    | -   | -   | -   | 1  | 1a)  | 2                                  | a) 1 lugar Criado no Mapa Consolidado de Recrutamento, referente ao ano de 2023.                                     |
|  |                              | História de Arte/<br>Conservação e Restauro de Bens<br>Culturais | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  | 1 Diretor de Museu / Chefe de Divisão (com. de serviço)  |
|  |                              | Ciências Históricas  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  | 1 Diretor de Museu/ Chefe de Divisão (com. de serviço)   |
|  |                              | Ensino de História e Ciências<br>Sociais                         | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Design-Ramo Comunicação  | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  |  |
|  |                              | Artes Plásticas/Pintura  | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  | 1 Diretora de Museu/ Chefe de Divisão (com. de serviço)  |
|  |                              | Ciências Sociais   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Ciências da Cultura  | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |  |

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades   | Cargo/Carreira/<br>Categoria | Área de Formação Académica<br>e/ou Profissional  | Nomeação em<br>Funções Públicas<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(a Prover) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(Providos) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(a Prover) | Número de<br>Postos de<br>Trabalho | OBSERVAÇÕES  |
|--|------------------------------|--|---|---|---|--|--|------------------------------------|--|
| <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das respetivas especializações.</p> | Técnico Superior             | Línguas e Lit.Clássicas  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  | Em mobilidade intercarreiras na Assembleia Regional, desde 01/04/2020. |
|  |                              | Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Portugueses  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Portugueses/Ingleses   | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  | 1 Diretor de Museu / Chefe de Divisão (com. de serviço)                |
|  |                              | Línguas e Lit.Modernas-Variante Estudos Franceses e Ingleses   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Línguas e Lit. Anglo-Germanísticas-Ramo Est. Ingleses e Alemães  | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  |  |
|  |                              | Comunicação Social-Ramo Comunicação Cultural   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  | Chefe de Divisão (Comissão de Serviço no IVBAM).                       |
|  |                              | Comunicação Social com Especialização em Relações Públicas Publicidade e Marketing / Marketing e Publicidade | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  |  |
|  |                              | Comunicação Cultura e Organizações   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Antropologia   | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |  |
|  |                              | Ciências da Educação   | -   | -   | -   | 2  | -  | 2                                  |  |
|  |                              | Animação e Produção Artística  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Artes Decorativas-Ramo Artes Decorativas Portuguesas   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  | 1 Diretor de Serviços - DRT (com. de serviço)                          |
|  |                              | Turismo  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |
|  |                              | Estudos Superiores Especialização Informação Turística   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  | 1 Diretor de Museu / Chefe de Divisão (com. de serviço)                |
|  |                              | Carreira técnica   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |  |

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades  | Cargo/Carreira/ Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional                          | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES   |
|---|---------------------------|---|---|--|--|---|---|------------------------------|---|
| Funções inspetivas nos termos da alínea b) do nº2 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº10/2002/M de 19 de Julho.   | Inspetor-Adjunto          | Inspeção  | 1                                       | -  | -  | -                                       | -                                       | 1                            |   |
| Coordenação e chefia na área administrativa.  | Coordenador Técnico       | Chefe de Secção   | -                                       | -  | -  | 1                                       | -                                       | 1                            |   |
| Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, orçamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de digitalização de documentos; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; recolhe, examina e confere elementos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. | Assistente Técnico        | Assistente Administrativo/Habilitações exigidas para o efeito         | -                                       | -  | -  | 31                                      | 4a)                                     | 35                           | 1 a exercer funções de secretariado do Diretor Regional.<br><br>a) Destinados à consolidação de:<br>- Orlanda Silva<br>- Maria Elia Gomes<br>- Irene Rodrigues Rodrigues<br>- Carla Sofia Camacho |
|   |                           | 12.º ano / Medição e conhecimento em Autocad para apoio à arquitetura |   |  |  |   | 1                                       | -                            | 1   |

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades   | Cargo/Carreira/<br>Categoria | Área de Formação Académica<br>e/ou Profissional  | Nomeação em<br>Funções Públicas<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(a Prover) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(Providos) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(a Prover) | Número de<br>Postos de<br>Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|--|------------------------------|--|---|---|---|--|--|------------------------------------|-------------|
| Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei nº247/91 de 10 de Julho.  | Assistente Técnico           | Téc.Prof.Biblioteca e Documentação /12.º ano   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.  |                              | Téc.Prof.Museografia   | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |             |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.  |                              | Téc.Prof.Conservação e Restauro /12.º ano  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.  |                              | Vigilante-Rececionista   | -   | -   | -   | 21   | -  | 21                                 |             |
| Desenho de artes gráficas, cartografia, construção civil e topografia.   |                              | Téc.Prof.Desenho   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Funções no âmbito da formação e acompanhamento de jovens.  |                              | Téc.Prof.Educador Juventude  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Funções no âmbito da gestão do espaço cultural   |                              | Manutenção geral de equipamentos especiais e edifícios/apoio ao auditório e montagem de exposições | -   | -   | -   | -  | 1a)  | -                                  | 1           |
| Assegura o contacto entre serviços efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais e telefónicas, transporta máquinas, e artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; entrega correspondência, providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e gabinetes e verifica as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento. | Assistente Operacional       | Auxiliar Administrativo/Habilitações exigidas para o efeito  | -   | -   | -   | 32   | -  | 32                                 |             |
| Tecelagem ao vivo no museu   |                              | Tecedeira  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Vigilância e defesa noturna das instalações.   |                              | Guarda-Nocturno  | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |             |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.  |                              | Artífice   | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Funções de acordo com o anexo I do Decreto Legislativo Regional nº23/2002/M de 4 de Dezembro.  |                              | Guarda de Museu  | -   | -   | -   | 3  | -  | 3                                  |             |
| Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional nº23/99/M de 26 de Agosto.   |                              | Operador Fotografia  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |
| Constroi e repara estruturas e peças em madeira e outros materiais.  |                              | Carpinteiro  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |             |

## Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura Ano 2024

| Atribuições / Competências/Actividades                                       | Cargo/Carreira/<br>Categoria | Área de Formação Académica<br>e/ou Profissional | Nomeação em<br>Funções Públicas<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(Providos) | Contrato de<br>Trabalho Termo<br>Resolutivo<br>(a Prover) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(Providos) | Contrato em<br>Funções<br>Públicas<br>(a Prover) | Número de<br>Postos de<br>Trabalho | OBSERVAÇÕES   |
|--|------------------------------|---|---|---|---|--|--|------------------------------------|---|
| Constroi e repara edificações em alvenaria e materiais afins.                | Assistente Operacional       | Pedreiro  | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |   |
| Carreira prevista no Decreto Legislativo Regional nº23/99/M de 26 de Agosto. |                              | Empregado Auxiliar                              | -   | -   | -   | 1  | -  | 1                                  |   |
| Limpa e arruma as instalações  |                              | Auxiliar de Limpeza                             | -   | -   | -   | 9  | 2a)  | 11                                 | a) Destinados à consolidação de:<br>- Hugo Miguel Baptista<br>- Maria de Fátima Paiva |
|  |                              | <b>Total</b>                                    |   | <b>1</b>  | -   | -  | <b>182</b>                                       | <b>13</b>                          | <b>196</b>  |

# Estrutura do Mapa de Pessoal da Direção Regional da Cultura

02/12/2024

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                       |                 |
|---|-----------------------|-----------------|
| Cargo/Carreira/Categoria  | Nº Postos de Trabalho | Observações     |
| Diretor Regional  | 1                     |                 |
| Diretor de Serviços   | 3                     | 2 por preencher |
| Diretor de Museu /Chefe de Divisão                              | 11                    | 2 por preencher |
| Técnico Superior  | 59                    | 2 por preencher |
| Inspetor-Adjunto  | 1                     |                 |
| Coordenador Técnico   | 1                     |                 |
| Assistente Técnico  | 65                    | 5 por preencher |
| Assistente Operacional  | 55                    | 2 por preencher |
| <b>Total</b>  | <b>196</b>            | <b>13</b>       |

## Trabalhadores em mobilidade na DRC:

Assistente Técnico - Pedro de Freitas Fernandes, desde 20-06-2018;

Técnica Superior - Maria Idalina Fernandes da Silva, desde 01-05-2021;

Assistente Técnica - Ana Cristina da Silva Câmara, desde 01-07-2023;

Assistente Técnica - Orlanda Maria Freitas Barreto da Silva, desde 01-12-2023;

Assistente Operacional - Hugo Miguel Sousa Baptista, desde 01-01-2024.

Assistente Técnica - Maria Inês Barros Silva, desde 01-12-2024.

## Trabalhadores em cedência de interesse público:

Assistente Técnico - Volodymyr Bobusky, desde 01-01-2016;

Assistente Técnico - Maria de Fátima Agrela de Paiva, desde 01-01-2016;

Assistente Técnico - Maria Élia Gonçalves Gomes, desde 01-01-2016;

Assistente Técnico - Irene Rodrigues Rodrigues, desde 01-01-2016;

Assistente Técnico - Carla Sofia Teixeira Velar Camacho, desde 01-01-2016.

Técnica Superior - Maria Leonor Morgado Melvill de Araújo, desde 01-07-2021.